



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*



PROT-CMI 935/2020  
08/05/2020 - 10:26  
INA 635/2020

## **INDICAÇÃO**

**INDICO** nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, sugerindo-lhe o uso do transporte coletivo de ônibus do município a disponibilizarem álcool em gel aos usuários.

## **JUSTIFICATIVA**

Por conta da pandemia da Covid-19, o álcool em gel vem sendo recomendado para desinfetar as mãos, quebrando a cadeia de transmissão do novo coronavírus.

Diante da eficiência do produto e com objetivo de evitar a contaminação no transporte coletivo de Indaiatuba.

Certo da compreensão de V. Ex. e dada relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão

Sala das Sessões, 08 de maio de 2020.

**Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira**

**Vereador**